



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2019

Altera o inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 09/2019, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEF Paul Harris.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 09/2019, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEF Paul Harris, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – Gracieli Leane Klug Schonberger: das 06h40min às 12h00min e das 12h30min às 15h10min.

(NR)

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 01 de julho de 2019.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda